

**Indicação: 244 / 2021**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira, solicitando a implantação de um IML - Instituto Médico Legal, no Município de Chapadão do Sul - MS.

## **JUSTIFICATIVA**

Neste Município quando alguém vem a óbito em uma cena de acidente, homicídio, ou alguma outra situação que requer a atuação da perícia técnica da Polícia Civil, tem início uma situação classificada como “absurda”. Por não possuímos o IML, temos que esperar pela perícia de outro município, prolongando o sofrimento de familiares e amigos do falecido.

**Chapadão do Sul, é incontestavelmente, sede de uma importante região densamente povoada, que já faz por merecer um IML, para atender inclusive as cidades vizinhas.**

**Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2021**

**Vanderson Cardoso  
2º Vice-Presidente(a) -  
Republicanos**

